



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 202/2015

Data: 12.08.2015

Ementa: prorroga o prazo do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013 com resultados homologados pelos Editais nºs 10/2013 e 11/2013 e pelo Decreto nº 320/2013.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando o Artigo 204, inciso III da Lei Orgânica do Município;

Considerando o item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2013;

Considerando o Memorando sob o número 2013002840, de 24 de março de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos os prazos de vigência do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 01/2013, com resultados homologados pelos Editais nºs 10/2013 de 06 de setembro de 2013 e 11/2013 de 12 de setembro de 2013 e pelo Decreto nº 320/2013 de 16 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal